ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 27, de 25 de janeiro de 1974.

Concede ao Vereador RAIMUNDO CUNHA, 2 (dois) anos de licença para assumir ' função pública Municipal (Agente Municipal do Povoado do Amapá)nêste Municipio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, decreta e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador RAIMUNDO CUNHA, 2 (dois) anos de licença para assumir função pública Municipal (Agente Municipal do Povoado do Amapá) nêste Municipio, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 25 de janeiro de 1974.

Presidente

Eduardo Amaquin

1º Secretário

Francisco Ribeiro Lima Jr.

2º Secretário.